

SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Diretores da
SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Diretoria da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 460.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente sem ressalvas separado, com data de 31 de março de 2025.

Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS REGULATORIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Notas Explicativas	2024	2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas Explicativas	2024	2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	19.938	13.140	Fornecedores	12	17.943	12.604
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	4.980	-	Obrigações tributárias e previdenciárias	13	796	544
Impostos a recuperar		23	1.318	Encargos setoriais		202	-
Adiantamentos a fornecedores	9	812	-	Adiantamento de clientes		-	-
Despesas pagas antecipadamente		89	144	Total do passivo circulante		23.019	13.844
Outros créditos a receber		8.270	18.035				
Total do ativo circulante		34.112	32.637	Não Circulante			
				Fornecedores		4.000	-
				Total do passivo não circulante		4.000	-
Não circulante				Patrimônio líquido	14		
Títulos de crédito a receber	8	4.000	8.000	Capital social		516.780	506.780
Depósitos judiciais		-	1.768	Reserva de capital		219	219
Imobilizado	10	482.088	470.587	Reserva legal		-	900
Intangível	11	5.023	-	Reserva especial de dividendos		-	4.277
Outros ativos não circulantes		-	31	Transação entre acionistas		(17.933)	-
Total do ativo não circulante		491.111	480.386	Proventos excedentes da contabilidade societária		3.137	(12.998)
				Total do patrimônio líquido		502.203	499.179
TOTAL DO ATIVO		525.223	513.023	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		525.223	513.023

s notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Notas Explicativas	2024	2023
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE		41.517	-
Disponibilização do sistema de transmissão		41.517	-
TRIBUTOS		(1.515)	-
PIS		(270)	-
COFINS		(1.245)	-
ENCARGOS		(515)	-
Reserva Global de Reversão – RGR			
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(111)	-
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(404)	-
RECEITA LÍQUIDA	15	39.486	-
CUSTOS E DESPESAS	16	(27.488)	(1.739)
Pessoal		(4.233)	(189)
Serviços de terceiros		(6.095)	(978)
Depreciação e amortização		(12.720)	-
Seguros		(1.121)	(262)
Arrendamento e aluguéis		(663)	(11)
Tributos		(2)	-
Outras receitas operacionais		268	254
Gastos diversos		(2.922)	(552)
RESULTADO DA ATIVIDADE		11.998	(1.739)
RESULTADO FINANCEIRO	18	916	5.747
Receitas financeiras		1.018	5.954
Despesas financeiras		(102)	(207)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		12.913	4.009
DESPESA COM IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		(1.955)	(2.090)
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(1.955)	(2.090)
LUCRO DO EXERCÍCIO		10.958	1.919

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES REGULATÓRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.958	1.919
TOTAL RESULTADOS ABRANGENTES	<u>10.958</u>	<u>1.919</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO REGULATÓRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva de aumento de capital	Reservas de lucros			Transação entre acionistas	Proventos excedentes da contabilidade societária	Resultados acumulados	Total
			Legal	Reserva de lucros	Reserva especial de dividendos				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	434.780	219	900	13.083	4.277		(28.006)	-	425.253
Aumento de Capital	72.000								72.000
Prejuízo do exercício								1.919	1.919
Outros				6					6
Absorção de prejuízo				(13.089)				13.089	-
Proventos excedentes da contabilidade societária							15.008	(15.008)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	506.780	219	900	-	4.277		(12.998)	-	499.179
Aumento de capital	10.000								10.000
Lucro do Exercício								10.958	10.958
Absorção de prejuízo			(900)		(4.277)			5.177	-
Transação entre acionistas						(17.933)		-	(17.933)
Proventos excedentes da contabilidade societária							16.135	(16.135)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	516.780	219	-	-	-	(17.933)	3.137	(0)	502.203
check	-	-	-	-	-	-	-	-	0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	10.959	1.919
Ajuste por:		
Outros	80	-
Depreciação e amortização	12.720	-
Imposto de renda e contribuição social (corrente)	1.955	2.090
Transação entre acionistas	(17.933)	-
	<u>7.781</u>	<u>4.009</u>
Variações em:		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	(4.980)	-
Impostos e contribuições a recuperar	1.295	(942)
Outros Ativos	-	16.143
Adiantamento a fornecedores	(812)	(5.041)
Despesas antecipadas	-	302
Depósitos judiciais	1.799	(558)
Outros créditos a receber	13.820	(26.035)
Fornecedores	9.339	1.891
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	(618)	241
Impostos e contribuições a recolher	252	-
Impostos e contribuição sobre o lucro a recolher	(924)	(1.588)
Encargos setoriais	202	-
	<u>19.373</u>	<u>(15.587)</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	<u>(1.032)</u>	<u>(2.090)</u>
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	26.122	(13.668)
Aquisição de Imobilizado	<u>(29.326)</u>	<u>(110.053)</u>
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	<u>(29.326)</u>	<u>(110.053)</u>
Aumento de capital social	<u>10.000</u>	<u>72.007</u>
Caixa líquido provenientes das atividades de financiamento	10.000	72.007
		-
Aumento (Redução) em caixa e equivalentes de caixa	<u>6.798</u>	<u>(51.714)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	13.140	64.854
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	19.938	13.140
Aumento (Redução) em caixa e equivalentes de caixa	<u>6.798</u>	<u>(51.714)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. ("Linha Verde I" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de janeiro de 2018, e é controlada pela Verene Energia S.A. Possui como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, que consiste em:

Instalações de Transmissão localizadas no estado de Minas Gerais, compostas pela Linha de Transmissão Governador Valadares 6 - Mutum, em 500 kV, segundo circuito, com extensão aproximada de 165 km, com origem na Subestação Governador Valadares 6 e término na Subestação Mutum; entradas de linha, reatores e conexões, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A Companhia iniciou suas operações em janeiro/2024.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

Número	Anos	Prazo	RAP 24/25	Índice de Correção
07/2018	30	08.03.2048	45.561	IPCA

A Companhia receberá pela prestação do serviço público de transmissão a RAP, que será atualizada anualmente, por meio de resolução homologatória (REH) emitida pela ANEEL, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no mês de julho de cada ano. Para o ciclo 2024-2025, que teve seu início no mês de julho de 2024, a RAP da Companhia é de R\$45.561, conforme Resolução Homologatória nº 3.348/2024.

A Receita Anual Permitida ("RAP") garante que a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira Revisão Tarifária Periódica (RTP) na Companhia ocorreu por meio da REH 3.205, (vigente a partir de 1º de julho de 2023), que reajustou a RAP em 1,55%.

1.1. Alteração do controle societário - compra e venda de ações

Em 5 de novembro de 2024, a Companhia, anteriormente controlada pela Terna Plus S.R.L - Itália, foi adquirida pela Caisse de Dépôt et Placement du Québec "CDPQ". No mesmo dia, as ações adquiridas pela CDPQ foram transferidas para a Verene Energia S.A. A companhia teve o início de suas operações, em 25 de janeiro de 2024, obtendo 90% da RAP. Em 29 de abril de 2024, obteve o Termo de Liberação Definitivo - TLD das funções de transmissão relacionadas aos reatores, passando assim a fazer jus ao recebimento de 100% da RAP de suas funções de transmissão.

1.2. Concessão

Localizada no estado de Minas Gerais, composta pela linha de transmissão Governador Valadares 6 - Mutum C2, com extensão de 165km, a concessão foi outorgada no leilão nº 02/2017, Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), processo nº 48500.002436/2017-85 e possui prazo de 30 (trinta) anos, com vencimento em março de 2048, podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do poder concedente.

A Companhia está autorizada a operar por meio da Licença de Operação 1682/2023, com validade até 28/12/2033.

A emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias foi autorizada em 30 de abril de 2025 pela Diretoria.

1.3. O Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia - MME, que possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por grandes distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado livre acesso, assegurado em lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso de reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas partes da potência da usina.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 933, de 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2021 da ANEEL.

Existem diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias e as Demonstrações e as Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que o MCSE exige tratamentos e divulgações alternativos para certas práticas contábeis e de divulgação das demonstrações contábeis regulatórias. As diferenças entre as práticas contábeis regulatórias e as práticas contábeis adotadas no Brasil estão demonstradas na nota explicativa nº 21.

Quando as instruções contábeis regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa.

2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Uso de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

a) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

2.4. Informações por Segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e tem como atividade a disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Este contrato estabelece os termos e as condições que regulam a ONS na cobrança e liquidação dos encargos de uso de transmissão, sem a interferência da Companhia sobre a definição dos usuários e quanto cada um pagará pelo acesso das linhas de transmissão. A gerência e administração do contrato será de inteira responsabilidade do ONS, sem qualquer obrigação contratual direta da Companhia frente aos usuários que acessarão a linha de transmissão.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS MATERIAIS

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Financeiras societárias descritas na nota explicativa 2.4, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

a) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (“impairment”) acumuladas. O custo inclui todos os gastos que são diretamente relacionados à aquisição de um ativo.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada um de seus componentes. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação do imobilizado operacional estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido através da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

b) Intangível

Reconhecimento e mensuração

Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

c) Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas por “impairment” a serem reconhecidos no período apresentado.

d) Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da Receita Anual Permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição essa de inteira responsabilidade do ONS.

3.1. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

a) CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em

31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

b) ICPC 01 - Contratos de Concessão

Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

c) ICPC 22 - IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do pronunciamento técnico CPC 32.

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

- (b) A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas ou agentes que utilizam a infraestrutura do Sistema Interligado de Nacional ("SIN"), cuja concessão da Companhia faz parte, por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão ("TUST"). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do SIN de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo das contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

- (c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da companhia.

- (d) Risco de taxa de juros e inflação

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos. A Companhia não estava exposta aos passivos, derivativos e não derivativos, pois não tinha essas operações em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos, estivessem em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II + 25%	Cenário III + 50%
<u>Ativo</u>				
CDI/Selic	10,83%	15,00%	18,75%	22,50%
Caixa e Equivalentes	19.938	2.991	3.738	4.486

- (i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 24 de janeiro de 2025.

(e) Risco Regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	2024	2023
Ativo a custo amortizado:		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	4.980	-
Caixa e equivalentes de caixa	19.938	13.140
Depósitos Judiciais	-	1.768
Total	<u>24.918</u>	<u>14.908</u>
Passivo a custo amortizado		
Fornecedores	21.943	12.604
Total	<u>21.943</u>	<u>12.604</u>

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Bancos Conta Movimento	11	11
Aplicação financeira automática (a)	19.927	13.129
	<u>19.938</u>	<u>13.140</u>

- a) As aplicações financeiras são investimentos em Certificado de Depósito Interbancário ("CDB") de liquidez diária e são remunerados a taxas que variam em torno de 100% do CDI (100% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

7. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Descrição	Corrente a vencer		Corrente vencida			Total 2024	Total 2023
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	4.787	114	43	36	-	4.980	-
Total	<u>4.787</u>	<u>114</u>	<u>43</u>	<u>36</u>	<u>-</u>	<u>4.980</u>	<u>-</u>

A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não recebimento, como agente de transmissão poderá acionar o mecanismo de constituição de garantia dos agentes junto ao ONS

8. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

	2024	2023
Circulante		
Terna Plus (a)	-	9.628
REIDI (b)	2.407	2.407
Quebec (c)	4.000	6.000
Adiantamento CCEE (d)	1.823	-
Outros	<u>40</u>	<u>-</u>
	8.270	18.035
Não Circulante:		
Quebec (c)	4.000	8.000
Total	<u>12.270</u>	<u>26.035</u>

- a) Em 2023, a Companhia realizou uma provisão no valor de R\$9.628 referente à penalidade decorrente do atraso na entrada em operação, de março de 2023 a janeiro de 2024. Esse montante seria ressarcido pela Terna Plus. Com a transação entre os acionistas Terna e CDPQ, citada na nota explicativa nº 1.1 acima, a provisão a receber foi estornada e o valor lançado contra patrimônio líquido como transação entre acionistas.
- b) Em 06/07/2023, a Companhia ingressou com processo administrativo na Receita Federal do Brasil, solicitando a prorrogação do prazo de fruição do benefício do REIDI, concedido para a Linha Verde I por meio do Ato Declaratório Executivo nº 65/2018 para a nova data estimada, naquele momento, para a conclusão das obras de infraestrutura, qual seja 25 de setembro de 2023. Em 14/09/2023 foi emitido Mandado de Segurança pela Justiça Federal, deferindo parcialmente a liminar para determinar a autoridade impetrada que se abstenha de excluir a Companhia do REIDI até o julgamento final da ação. Caso a LVI venha a perder tal ação, ou os valores a pagar de PIS/COFINS venham a exceder o valor provisionado, a Terna Plus, antiga acionista, deverá ressarcir a Companhia, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações.
- c) A Companhia tem registrado o valor a receber de R\$8.000 junto à Quebec, que será pago em quatro parcelas semestrais de R\$2.000, até dezembro de 2026 (vide nota explicativa nº 19). Estes valores serão repassados ao acionista anterior, conforme nota explicativa nº 10.
- d) Refere-se ao saldo de valores antecipados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, ainda não compensados nos avisos de cobrança emitidos pelo ONS. O valor antecipado pela CCEE é amortizado através dos avisos de créditos para recebimento da RAP mensal enviados à Companhia.

9. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

	2024	2023
Fornecedores de materiais e equipamentos	606	1.099
Adiantamentos para faixa de servidão	33	3.942
Outros	173	-
Total	812	5.041
Circulante	812	5.041
Não circulante	-	-

10. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto como segue:

	Taxa de depreciação	2024			2023
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Transmissão					
Edificações e obras	3,50%	2.567	(81)	2.486	-
Máquinas e equipamentos	3,20%	491.965	(12.638)	479.327	-
Móveis e utensílios	6,30%	32	(2)	31	-
Material de depósito		244	-	244	-
Imobilizado em curso		-		-	465.546
Adiantamento a fornecedores		-		-	5.041
Total		<u>494.808</u>	<u>(12.720)</u>	<u>482.088</u>	<u>470.587</u>

A movimentação é como segue:

	2023	Adições	Transferências	Depreciação	2024
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	2.567	(81)	2.486
Máquinas/Equipamentos	-	-	491.965	(12.638)	479.327
Móveis e utensílios	-	-	33	(2)	31
Material de depósito	-	-	244	-	244
Imobilizado em curso	465.546	29.245	(494.791)	-	-
Adiantamento a fornecedores	5.041	-	(5.041)	-	-
Total	<u>470.587</u>	<u>29.245</u>	<u>(5.023)</u>	<u>(12.721)</u>	<u>482.088</u>

11. INTANGIVEL

A movimentação foi como segue:

	2023	Transferências	Amortização	2024
Servidões	-	5.023	-	5.023
	<u>-</u>	<u>5.023</u>	<u>-</u>	<u>5.023</u>

A rubrica servidões representa o valor desembolsado pela companhia para obtenção da utilização de terrenos de terceiros.

12. FORNECEDORES

	2024	2023
Circulante:		
Provisão para multa e atraso na operação (a)	-	9.628
REIDI (b)	2.407	2.407
Terna Plus - Processo arbitragem Quebec (c)	4.000	-
Provisão encerramento de obra (d)	10.825	-
Fornecedores diversos	711	569
	<u>17.943</u>	<u>12.604</u>
Não Circulante:		
Terna Plus - Processo arbitragem Quebec (c)	4.000	-
Total	<u>21.943</u>	<u>12.604</u>

- a) Em 2023, a Companhia realizou uma provisão no valor de R\$9.628 referente à penalidade decorrente do atraso na entrada em operação, de março de 2023 a janeiro de 2024. Esse montante seria ressarcido pela Terna Plus. Em julho/2024, a Companhia pagou à ANEEL a multa aplicada, porém, sem ressarcimento pela Terna Plus (vide nota explicativa nº 7).
- b) Vide nota explicativa nº 7.
- c) A Companhia tem registrado o valor a receber de R\$8.000 junto à Quebec, que será pago em quatro parcelas semestrais de R\$2.000, até dezembro de 2026 (vide nota explicativa nº 19). Conforme estabelecido na transação entre os acionistas Terna e CDPQ, citada na nota explicativa nº 1.1 acima, estes valores serão repassados ao acionista anterior, conforme contrato de compra e venda.
- d) Provisão para encerramento de obra devido ao atraso na construção e pendência de fornecedores. Parte da provisão realizada em 2024.

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Movimentação do imposto de renda e contribuição social correntes:

	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita Anual Permitida (RAP)	41.517	41.517	-	-
Lucro presumido (i)	4.240	4.982	-	-
Receitas financeiras (ii)	1.018	1.018	5.954	5.954
Outras Receitas (iii)	368	368	264	264
Base de cálculo (i) + (ii) + (iii)	5.625	6.368	6.218	6.218
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
Imposto corrente no resultado	1.382	573	1.531	560

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital subscrito é de R\$516.780, representado por 446.184.706 (quatrocentas e quarenta e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentas e seis) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal unitário.

A composição do capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é conforme abaixo:

	2024		2023	
	Nº ações	R\$	Nº ações	R\$
Ordinárias	446.184.706	516.780.000	4.184.706	74.780.000
Preferenciais classe A e B	-	-	432.000.000	432.000.000
	<u>446.184.706</u>	<u>516.780.000</u>	<u>436.184.706</u>	<u>506.780.000</u>
Acionistas			Ordinárias 2024	
Verene Energia S.A			<u>446.184.706</u>	
Total			<u>446.184.706</u>	

Em 1º de agosto de 2024, a Companhia aumentou o capital em R\$10.000 mediante emissão de 10.000 novas ações ordinárias, com preço de emissão de R\$1,00 por ação de modo que o capital social da companhia aumentou dos R\$506.780 para R\$516.780. A totalidade das ações ordinárias, foram subscritas e integralizadas pela acionista Terna Plus S.R.L, anterior acionista da companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou um lucro de R\$7.171, porém tem um prejuízo acumulado de R\$149.995 e, portanto, não declarou dividendos. A Administração irá propor a absorção parcial do referido prejuízo acumulado com redução de capital, a ser aprovada em assembleia de acionistas. Tal redução deverá ser autorizada previamente pela ANEEL, nos termos da regulamentação aplicável.

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2024	2023
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia - societário	7.171	(109.146)
Quantidade média ponderada de ações	<u>446.185</u>	<u>417.642</u>
Lucro (Prejuízo) por lote de mil ações	<u>16,07</u>	<u>(261,34)</u>

Remuneração da Administração

Não houve remuneração para a Administração da Companhia. Até a operação de alteração do controle societário da Companhia (vide nota explicativa nº 1.1), estava previsto no acordo da acionista anterior que a Administração, que contempla a Diretoria Executiva e os Conselheiros, não deve ser remunerada pela Companhia, ficando a cargo dos sócios que os indica.

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2024	2023
Disponibilização do Sistema de Transmissão	41.517	-
Outras receitas	240	264
	<u>41.757</u>	<u>264</u>
Deduções		
PIS/COFINS corrente	(1.529)	(10)
Encargos do consumidor (a)	(515)	-
	<u>(2.044)</u>	<u>(10)</u>
Receita operacional líquida	39.714	255

- a) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização e Conta de Desenvolvimento Energético.

16. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	2024	2023
Pessoal	(2.659)	-
Serviço de terceiros	(4.621)	-
Aluguéis	(520)	-
Outros	(2.826)	-
Total	<u>(10.626)</u>	<u>-</u>

Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Pessoal	(1.574)	(189)
Serviços de Terceiros	(1.474)	(978)
Aluguéis	(144)	(11)
Seguro	(27)	(262)
Outros	(1.189)	(553)
Total Despesas Gerais e Administrativas	<u>(4.408)</u>	<u>(1.993)</u>

17. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2024	2023
Rendimento de aplicações financeiras	734	5.798
Outras receitas financeiras	284	156
Total de receitas financeiras	1.018	5.954
Outras despesas financeiras	(102)	(207)
Total de despesas financeiras	<u>(102)</u>	<u>(207)</u>
Saldo Final	916	5.747

18. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é beneficiária das seguintes apólices de seguro:

	Vigência	Limite Máx. Indenizável
Responsabilidade Civil (*)	20.12.2024 a 20.12.2025	50.000
Riscos Operacionais (**)	20.12.2024 a 20.12.2025	72.000
Directors and Officers (*)	28.07.2024 a 28.01.2026	50.000

Estas apólices cobrem as coligadas da Companhia, a saber:

(*) Santa Lucia Transmissora de Energia; Santa Maria Transmissora de Energia; SPE Transmissora de Energia Linha Verde II; Belem Transmissora de Energia e Integração Transmissora de Energia.

(**) Santa Lucia Transmissora de Energia; Santa Maria Transmissora de Energia; SPE Transmissora de Energia Linha Verde II e Belem Transmissora de Energia.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. A Companhia possui cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

19. CONTINGÊNCIAS

a) Arbitragem com a Quebec

Em 3 de julho de 2021, a Companhia foi notificada pela Quebec quanto a rescisão do Contrato de EPC, o que, para todos os efeitos, foi considerada por parte da Companhia uma violação das obrigações da Quebec perante o contrato.

Em 19 de agosto de 2021, a Quebec apresentou requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual, motivo pelo qual a Companhia deveria arcar com a multa prevista no contrato e com as perdas e danos decorrentes de sua resolução.

Em 13 de setembro de 2021, a Companhia apresentou sua resposta ao requerimento de arbitragem e sua reconvenção, pleiteando a compensação pelos danos sofridos por força da rescisão precipitada do Contrato EPC pela Quebec.

Em 7 de fevereiro de 2024, foi efetuado um acordo com a Quebec, para encerramento do Procedimento Arbitral, dos Processos de Regulação de Sinistros perante as Seguradoras e do Contrato de EPC. O acordo prevê o pagamento pela Quebec à Companhia do valor de R\$14.000 (quatorze milhões de reais) em sete parcelas de R\$2.000 (dois milhões de reais). A primeira parcela foi paga na data de assinatura do acordo, a segunda parcela em 27 de junho de 2024 e a terceira parcela em 30 de dezembro de 2024. As próximas serão pagas nas seguintes datas:

- 31 de junho de 2025.
- 31 de dezembro de 2025.

- 30 de junho de 2026.
- 31 de dezembro de 2026.

b) Contingências de natureza cível

Existem contingências cíveis cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2024 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia, com o subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível. Para estas, não foi constituída provisão, no valor de R\$3.824, referente aos 18 (dezoito) processos de servidão administrativa.

c) Contingências de natureza trabalhista

Existem contingências trabalhistas cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2024 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia, com o subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no valor de R\$32, para as quais não foi constituída provisão, referente aos processos 3 (três) processos trabalhistas de responsabilidade subsidiária.

d) REIDI

Em 06/07/2023, a Companhia ingressou com processo administrativo na Receita Federal do Brasil, solicitando a prorrogação do prazo de fruição do benefício do REIDI, concedido para a Linha Verde I por meio do Ato Declaratório Executivo nº 65/2018 para a nova data estimada, naquele momento, para a conclusão das obras de infraestrutura, qual seja 25 de setembro de 2023.

Em 14/09/2023 foi emitido Mandado de Segurança pela Justiça Federal, deferindo parcialmente a liminar para determinar a autoridade impetrada que se abstenha de excluir a Companhia do REIDI até o julgamento final da ação.

Caso a LVI venha a perder tal ação, ou os valores a pagar de Pis/Cofins venham a exceder o valor provisionado, a Terna Plus, antiga acionista, deverá ressarcir a Companhia, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações.

20. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIETÁRIO E REGULATÓRIO

A Companhia seguiu a regulamentação societária para contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias e para fins regulatórios a Companhia seguiu a regulamentação regulatória determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória.

		2024			2023		
<u>Contas</u>	<u>Nota</u>	<u>Regulatório</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Societário</u>	<u>Regulatório</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Societário</u>
<u>Ativos circulantes</u>							
Caixa e equivalentes de caixa		19.938	-	19.938	13.140	-	13.140
Adiantamentos a fornecedores		812	-	812	-	5.041	5.041
Concessionarias e Permissionárias		4.980	-	4.980	-	-	-
Tributos a compensar		23	-	23	1.318	-	1.318
Despesas pagas antecipadamente		89	-	89	144	-	144
Ativo da Concessão - Ativo de contrato	(i)	-	39.326	39.326	-	36.029	36.029
Outros créditos a receber		8.270	-	8.270	18.035	-	18.035
Total dos ativos circulantes		34.112	39.326	73.438	32.637	41.070	73.707
<u>Ativos não circulantes</u>							
Despesas pagas antecipadamente		-	-	-	31	-	31
Depósitos e cauções		-	-	-	1.768	-	1.768
Ativo da Concessão - Ativo de contrato	(i)	-	317.600	317.600	-	301.747	301.747
Outros Valores a Receber		4.000	-	4.000	8.000	-	8.000
Imobilizado - transmissão	(iv)	482.088	(482.088)	-	470.587	(470.587)	-
Intangível	(iv)	5.023	(5.023)	-	-	-	-
Total ativos não circulantes		491.111	(169.511)	321.600	480.386	(168.840)	311.546
Total dos ativos		525.223	(130.185)	395.038	513.023	(127.770)	385.253

Balanço patrimonial societário e regulatório – passivo

	Nota	Regulatório	2024 Ajustes	Societário	Regulatório	2023 Ajustes	Societário
<u>Contas</u>							
<u>Passivos circulantes</u>							
Fornecedores		17.943	-	17.943	12.604	-	12.604
Obrigações tributárias e encargos		796	-	796	544	-	544
Encargos setoriais		202	-	202	-	-	-
Obrigações trabalhistas		78	-	78	696	-	696
Total dos passivos circulantes		19.019	-	19.019	13.844	-	13.844
Fornecedores		4.000	-	4.000	-	-	-
PIS e COFINS Diferidos	(iii)	-	12.701	12.701	-	12.030	12.030
Imposto de renda e contribuições social diferidos	(ii)	-	10.247	10.247	-	9.546	9.546
		4.000	22.948	26.948	-	21.576	21.576
Capital		516.780	-	516.780	506.780	-	506.780
Reserva de aumento de capital		219	-	219	219	-	219
Reserva legal		-	-	-	900	-	900
Reserva especial de dividendos		-	-	-	4.277	-	4.277
Transação entre acionistas		(17.933)	-	(17.933)	-	-	-
Reserva de lucros (prejuízo)	(v)	-	-	-	-	(162.343)	(162.343)
Prejuízos acumulados		-	(149.995)	(149.995)	-	-	-
Proventos excedentes da contabilidade societária		3.138	(3.138)	-	(12.998)	12.998	-
Patrimônio líquido	(v)	502.204	(153.133)	349.071	499.179	(149.345)	349.833
Total dos passivos e patrimônio líquido		525.223	(130.185)	395.038	513.023	(127.769)	385.253

Demonstração do resultado do exercício

	Nota	2024			2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade		41.517	(2.230)	39.286	-	-	-
Disponibilização do sistema de transmissão		41.517	(2.230)	39.286	-	-	-
Tributos		(1.515)	81	(1.434)	-	-	-
PIS		(270)	14	(255)	-	-	-
COFINS		(1.245)	67	(1.179)	-	-	-
Encargos		(515)	-	(515)	-	-	-
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(111)	-	(111)	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(404)	-	(404)	-	-	-
Receita líquida	(vi)	39.486	(2.149)	37.337	-	-	-
Custos e despesas	(viii)	(27.488)	(938)	(28.426)	(1.739)	(105.167)	(106.906)
Pessoal		(4.233)	-	(4.233)	(189)	-	(189)
Material		-	(34.286)	(34.286)	-	(285.056)	(285.056)
Serviços de terceiros		(6.095)	-	(6.095)	(978)	-	(978)
Depreciação e amortização		(12.720)	12.720	-	-	-	-
Seguros		(1.121)	-	(1.121)	(262)	-	(262)
Arrendamento e aluguéis		(663)	-	(663)	(11)	-	(11)
Tributos		(2)	-	(2)	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais		268	20.628	20.895	254	179.889	180.143
Gastos diversos		(2.922)	-	(2.922)	(552)	-	(552)
Resultado da Atividade		11.998	(3.087)	8.911	(1.739)	(105.167)	(106.906)
Resultado Financeiro	(vii)	916	-	916	5.747	-	5.747
Receitas financeiras		1.018	-	1.018	5.954	-	5.954
Despesas financeiras		(102)	-	(102)	(207)	-	(207)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		12.913	(3.087)	9.827	4.009	(105.167)	(101.159)
Despesa com impostos sobre o lucro		(1.955)	(701)	(2.656)	(2.090)	(5.897)	(7.987)
Imposto de renda e contribuição social		(1.955)	(701)	(2.656)	(2.090)	(5.897)	(7.987)
Lucro (Prejuízo) do exercício		10.958	(3.788)	7.171	1.919	(111.064)	(109.146)

A seguir são detalhadas a natureza e as explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão

A Companhia adota nas suas demonstrações financeiras societárias, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contratos com clientes, e a orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão. Com base nesse modelo, a receita anual permitida é composta por uma parcela que remunera o ativo da concessão constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, quando ocorrer a fase de operação.

As receitas de implementação da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, são contabilizadas pelos seus valores justos com base no que dita o pronunciamento técnico CPC 47, respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes, quando aplicável.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) PIS e COFINS diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e Intangível

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e/ou intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do pronunciamento técnico CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e/ou intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato, vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível.

As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- a) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela interpretação técnica ICPC 01 (R1).

b) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias

Conciliação do patrimônio líquido regulatório e societário (ICPC 01 (R1))

	2024	2023
Patrimônio líquido regulatório	502.204	499.179
<u>Ativo financeiro da concessão, líquido de Pis e Cofins:</u>		
Do exercício	(3.087)	(105.167)
Acumulado do exercício anterior	(133.346)	28.179
<u>Depreciações</u>		
Do exercício	-	-
Acumulado do exercício anterior	(23.315)	23.315
<u>Receitas financeiras apropriadas</u>		
Do exercício	-	-
Acumulado do exercício anterior	16.482	16.482
<u>Imposto de renda e contribuição social diferidos:</u>		
Do exercício	(701)	(5.897)
Acumulado do exercício anterior	(9.506)	3.609
<u>Ajuste de exercícios anteriores:</u>		
Do exercício	-	-
Acumulado do exercício anterior	340	340
Patrimônio líquido societário	349.071	349.833

(vi) Receita Líquida

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e indenização e remuneração do ativo de contrato, quando aplicável, decorrentes da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47. A receita, para fins regulatórios, é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema e transmissão, na fase de operação e os efeitos do pronunciamento técnico CPC 47 são desconsiderados.

(vii) Receitas/Despesas financeiras

Os juros sobre empréstimos, líquidos da receita de juros sobre aplicações financeiras, foram capitalizados até o término da construção da linha de transmissão, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 20 - Custos dos Empréstimos e Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(viii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção. As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Conciliação do lucro societário e regulatório

	2024	2023
Lucro líquido do exercício conforme contabilidade societária	7.170	(109.146)
Receita bruta (CPC 47)	2.230	-
Tributos e encargos – PIS e COFINS (CPC 47)	(81)	-
Depreciação e amortização (CPC 47)	(20.628)	(179.889)
Custos operacionais (CPC 47)	21.566	285.056
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos passivos (CPC 47)	701	5.897
Lucro líquido do exercício regulatório	<u>10.958</u>	<u>1.919</u>